

Relatório Anual de Gestão 2023

MIRIANE SARTORI
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SC
Município	MARAVILHA
Região de Saúde	Extremo Oeste
Área	169,45 Km ²
População	28.251 Hab
Densidade Populacional	167 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 26/02/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARAVILHA
Número CNES	6469493
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	82821190000172
Endereço	AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA 40
Email	saude01@maravilha.sc.gov.br
Telefone	(049) 3664-1217

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/02/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	SANDRO DONATI
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MIRIANE SARTORI
E-mail secretário(a)	saude01@maravilha.sc.gov.br
Telefone secretário(a)	49988556644

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/02/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/1992
CNPJ	82.821.190/0002-53
Natureza Jurídica	MUNICIPIO
Nome do Gestor do Fundo	Miriane Sartori

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/02/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 24/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Extremo Oeste

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ANCHIETA	228,58	5943	26,00
BANDEIRANTE	146,255	3144	21,50
BARRA BONITA	93,469	1668	17,85
BELMONTE	93,604	2658	28,40
BOM JESUS DO OESTE	67,899	2187	32,21

DESCANSO	285.571	8530	29,87
DIONÍSIO CERQUEIRA	377.704	15008	39,73
FLOR DO SERTÃO	58.708	1783	30,37
GUARACIABA	330.646	10796	32,65
GUARUJÁ DO SUL	100.55	4829	48,03
IPORÃ DO OESTE	202.369	9335	46,13
IRACEMINHA	164.375	3986	24,25
ITAPIRANGA	280.116	16638	59,40
MARAVILHA	169.447	28251	166,72
MODELO	92.717	4080	44,00
MONDAÍ	200.98	10066	50,08
PALMA SOLA	331.776	7605	22,92
PARAÍSO	178.607	4267	23,89
PRINCESA	86.215	2964	34,38
ROMELÂNDIA	223.749	4823	21,56
SALTINHO	156.528	3632	23,20
SANTA HELENA	80.982	2425	29,94
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	118.997	2576	21,65
SAUDADES	205.554	10265	49,94
SÃO JOSÉ DO CEDRO	279.581	14167	50,67
SÃO JOÃO DO OESTE	163.65	6295	38,47
SÃO MIGUEL DA BOA VISTA	71.922	1781	24,76
SÃO MIGUEL DO OESTE	234.396	44330	189,12
TIGRINHOS	57.439	2329	40,55
TUNÁPOLIS	132.909	4916	36,99

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumto Legal de Criação	LEI	
Endereço	Avenida Euclides da Cunha	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Eliane Brandt Schossler	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	14
	Governo	6
	Trabalhadores	8
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

o numero de conselheiros não confere .

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Os Dados deste relatório foram avaliados pela gestão e utilizados para planejamento em Saúde .

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	817	780	1597
5 a 9 anos	812	774	1586
10 a 14 anos	765	703	1468
15 a 19 anos	801	757	1558
20 a 29 anos	2101	2086	4187
30 a 39 anos	2337	2177	4514
40 a 49 anos	1765	1774	3539
50 a 59 anos	1697	1799	3496
60 a 69 anos	1175	1234	2409
70 a 79 anos	612	791	1403
80 anos e mais	261	445	706
Total	13143	13320	26463

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 18/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
MARAVILHA	371	382	411	400

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 18/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	58	114	249	236	106
II. Neoplasias (tumores)	163	131	130	218	202
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	15	21	17	21	33
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	12	20	16	15	34
V. Transtornos mentais e comportamentais	32	28	35	58	82
VI. Doenças do sistema nervoso	34	39	37	114	174
VII. Doenças do olho e anexos	7	7	5	17	17
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	4	1	2	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	174	129	147	248	273
X. Doenças do aparelho respiratório	178	99	152	327	454
XI. Doenças do aparelho digestivo	247	196	199	372	512
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	54	32	55	47	60
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	39	51	45	121	99
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	151	158	178	296	257
XV. Gravidez parto e puerpério	286	279	300	330	507
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	24	35	35	23	40
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	13	11	10	29	16
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	14	13	9	31	44
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	311	335	314	464	419

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	25	29	46	53	49
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1839	1731	1980	3022	3381

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 18/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	24	54	11
II. Neoplasias (tumores)	34	38	33	46
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	1	2	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	8	10	14	12
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	3	3	4
VI. Doenças do sistema nervoso	4	7	13	12
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	39	51	49	43
X. Doenças do aparelho respiratório	17	14	15	30
XI. Doenças do aparelho digestivo	12	4	9	10
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	3	1	4
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	2	2	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	1	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	1	6	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	25	25	15	26
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	157	185	217	206

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 18/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Gravidez na Adolescência		24
Internações causas sensíveis		1450/10.000hab
Parto Normal	12	55
Óbitos		162
Principais causas de óbito		Aparelho circulatório Neoplasia Respiratório
Principais causas de morbidade		3.381 XI. Doenças do aparelho digestivo Gravidez parto e puerpério X. Doenças do aparelho respiratório
Nascidos Vivos		355

PSE (quantas ações n°)		266

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	316.358
Atendimento Individual	187.192
Procedimento	219.061
Atendimento Odontológico	16.560

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	33	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	15	105,20	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	48	105,20	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 18/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	6477	571,57
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 18/03/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1978	453,60	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	213165	2296997,64	-	-
03 Procedimentos clínicos	70651	700277,44	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	1526	31381,21	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	687	103050,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	81569	403766,55	-	-
Total	369576	3535926,44	-	-

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1463	-
Total	1463	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 18/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

3535926,44

Visita Domiciliar	316.358
Atendimento Individual	187.192
Procedimento	219.061
Atendimento Odontológico	16.560

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	1	0	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	8	8
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	6	6
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	5	5
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	10	10
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	0	1	36	37

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/02/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	13	0	0	13
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	1	0	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	14	0	0	14
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	2	1	0	3
PESSOAS FISICAS				
PESSOAS FÍSICAS	5	0	0	5
Total	36	1	0	37

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/02/2024.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2023

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
01201427000110	Direito Público	Assistência médica e ambulatorial Serviços de apoio ao diagnóstico Compra de medicamentos Consulta médica especializada	SC / MARAVILHA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 26/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/03/2024.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	186	1	74	5	0
	Bolsistas (07)	3	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	22	18	35	63	57
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	16	0	24	2	0
	Celetistas (0105)	0	1	7	5	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0
	Celetistas (0105)	3	1	18	3	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	3	0	4	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	13	22	33	38	
	Celetistas (0105)	8	8	16	15	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	148	206	263	256	
	Bolsistas (07)	1	2	2	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	210	190	219	265	
	Residentes e estagiários (05, 06)	1	0	4	2	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Celetistas (0105)	15	22	24	19	
	Residentes e estagiários (05, 06)	1	1	0	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	6	7	7	7	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	7	6	3	0	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	1	1	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/03/2024.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - MANTER O CUSTEIO E FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE COMO ESTRATÉGIA DE COORDENAÇÃO DO CUIDADO EM SAÚDE.

OBJETIVO Nº 1.1 - Manter e organizar as equipes para atendimento a população na Atenção Primária em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter oito Equipe de Estratégia da Saúde da Família (ESF) com cobertura a 100% da população.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a contratação de profissionais de saúde necessários à estruturação das equipes da ESF.									
2. Manter as 6 Equipes de Saúde bucal (ESB) com atendimento a 100% da população.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a contratação de profissionais de saúde necessários à estruturação das equipes .									
3. Manter o Programa de Agentes Comunitárias de Saúde (PACS) e profissionalizá-los conforme as diretrizes do Ministério as saúde e atuando em 100% do território.	Cobertura do PACS	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a contratação de profissionais de saúde necessários à estruturação das equipes da ESF/ACS									
4. Aprimoramento e manutenção da gestão local em saúde com a seguinte equipe: Gestor, Diretor saúde, coordenadora da atenção Primária, Agente administrativo , coordenador de transporte	Equipe completa com 05 trabalhadores nomeados nesses cargos.	Número	2020	5	5	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o desenvolvimento da gestão através da formação de equipe completa atuante na coordenação dos diversos setor da Secretaria de saúde.									

OBJETIVO Nº 1.2 - Promover a manutenção e conservação dos serviços de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Comprar material ambulatorial e Equipamentos de proteção individual para manutenção da UBS.	Valor financeiro investido	Moeda	2020	280.000,00	1.175.000,00	290000,00	Moeda	39.400,00	13,59
Ação Nº 1 - Atender a todas as solicitações de compras necessárias para desenvolver atividades ambulatoriais e proteção individual									
2. Compra de material de limpeza e manutenção de profissionais para higienização da UBS.	Valor financeiro investido	Moeda	2020	110.000,00	460.000,00	110000,00	Moeda	76.642,75	69,68
Ação Nº 1 - Atender a todas as solicitações de compra de material de limpeza e manutenção de profissionais para higienização da UBS									
3. Realizar a manutenção corretiva e preventiva de equipamentos e veículos da Atenção Primária em Saúde.	Valor financeiro investido	Moeda	2020	120.000,00	490.000,00	120000,00	Moeda	221.194,00	184,33
Ação Nº 1 - Manter a manutenção corretiva e preventiva de equipamentos e veículos da Atenção Primária em Saúde.									
4. Reforma e conservação da UBS e Academia de Saúde.	Valor financeiro investido	Moeda	2020	70.000,00	285.000,00	70000,00	Moeda	0	0
Ação Nº 1 - Reforma UBS Marciany Zat Lisboa- pintura; Reforma UBS Floresta- troca de telhado; UBS Bela Vista- Feito calçada									
5. Aquisição de combustível para os veículos da APS.	Valor financeiro investido	Moeda	2021	250.000,00	1.070.000,00	270000,00	Moeda	331.300,00	122,70
Ação Nº 1 - Prever e garantir a Aquisição de combustível para os veículos da APS.									
6. Promover o gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde	Número 1 contrato com empresa especializada	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter contrato para o bom gerenciamento de resíduos sólidos.									
7. Adquirir materiais de expediente e gráfica para a manutenção dos serviços de saúde.	Valor financeiro	Moeda	2020	65.000,00	260.000,00	65000,00	Moeda	64.500,00	99,23
Ação Nº 1 - Atender a toda a solicitação para aquisição de material gráfico e fazer uma previsão para que o básico e diário não falte.									

OBJETIVO Nº 1.3 - Colocar em funcionamento e manter a Academia de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Contratar funcionário para funcionamento da academia	Profissional 40 horas cadastrado no CNES.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a contratação .									

OBJETIVO Nº 1.4 - Promover a capacitação e a participação em instâncias deliberativas das equipes de saúde e da gestão local em saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover a participação da equipe de gestão local nas Comissões Intergestores regionais (CIR), Comissões Intergestores Bipartite (CIB) e Comissões Intergestores Tripartites, reuniões de colegiados de consórcios e eventos oficiais bem como pleitos para busca de recursos para o município.	Participar de 10 Reuniões de CIR 6 Reuniões de CIB 10 demais reuniões	Número	2020	0	104	26	Número	26,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestor participara de todas as reuniões CIR e CIB e reuniões e atos oficiais relacionados a Saúde.									
2. Promover a participação da Equipe técnica em representações regionais de Câmaras técnicas e eventos e reuniões oficiais.	Numero de participações	Número	2020	0	40	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Equipe Técnica participara de todos os atos relacionados a saúde com prioridade de cada um dentro da sua atribuição na UBS. ex epidemiologia os técnicos ligados a esta área e assim com os demais.									
3. Promover a capacitação de equipe técnica em congressos, seminários e cursos, conforme sua área profissional de atuação, desde que o profissional utilize desses conhecimentos para aprimoramento de seu trabalho.	Numero de capacitações	Número	2020	0	60	15	Número	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Dar oportunidade de formação /especialização / adquirir conhecimentos a todos os servidores da saúde.									
4. Promover a capacitação do Conselho local de Saúde sempre que houver a nomeação dos mesmos que ocorre a cada 2 anos.	Numero de capacitações	Número	2020	0	2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Proporcionar capacitação ao Conselho Municipal de Saúde sempre que necessário.									

OBJETIVO Nº 1.5 - Implementar e manter a informatização no SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter sistema de informação para gestão de insumos, medicamentos e produção ambulatorial no SUS.	Numero sistema contratado	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter e aprimorar sempre que necessário os sistemas.									
2. Manter conectividade de internet e telefonia	Número contrato estabelecido	Número	2020	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter e aprimorar sempre que necessário.									
3. Manter o ESUS AB como programa de prontuário na APS	Número programa instalado e funcionando	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter e aprimorar sempre que necessário os sistemas.									
4. Manter uso do ESUS AB território e o uso de tablets e smartphones para o trabalho na Unidade de Saúde	50 tablets funcionando 08 smartphones na unidade de Saúde	Número	2020	58	58	58	Número	58,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter e aprimorar sempre que necessário o uso destes equipamentos tecnológicos.									

OBJETIVO Nº 1.6 - Fortalecer o controle social no SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a composição paritária do Conselho Municipal de Saúde, com 3 membros da Gestão do SUS indicados pela administração municipal, 3 membros dos profissionais de saúde indicados pela categoria e 6 membros da sociedade civil indicados pelas Associações que tem representatividade no Município.	Decreto com 14 nomeações de titulares e 14 nomeações de suplentes	Número	2020	14	14	14	Número	14,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o conselho de forma participativa e deliberativa.									
2. Realização das reuniões com apreciação dos instrumentos de gestão municipais e prestações de contas municipais.	Quantidade de reuniões realizadas pelo Conselho de Saúde	Número	2020	7	40	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Enviar relatório dos instrumentos de gestão, PMS -Plano Municipal de Saúde, PAS – Programação anual de saúde, Relatórios trimestrais e RAG – Relatório Anual de Gestão previamente antes da reunião para facilitar o entendimento e posterior deliberar ação.									
3. Realização do cronograma de reuniões e exposição junto aos murais oficiais para disponibilizar acesso a população.	Número de cronograma	Número	2020	1	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter cronograma e solicitar de forma extraordinária quando necessário.									

OBJETIVO Nº 1.7 - Manter serviços e indicadores de saúde conforme as diretrizes do Ministério da saúde e princípios do SUS em todas as fazes da vida.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a Oferta de no mínimo 7 consultas de puericultura no primeiro ano de vida das crianças, 2 consultas no segundo ano de vida e 1 consulta de puericultura em anos subsequentes.	Cobertura de consultas de puericultura na APS obtidas no ESUS AB	Percentual	2020	80,00	60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter Pediatra no centro de especialização.									
2. Garantir a aplicação das vacinas do calendário de saúde da criança com cobertura de 95% no primeiro ano de vida e segundo ano de vida.	Cobertura vacinal de menores de 1 no no SIPNI.	Percentual	2020	95,00	95,00	95,00	Percentual	90,00	94,74
Ação Nº 1 - Manter equipe técnica bem como os insumos e realizar a busca ativa aos faltosos.									
3. Garantir a oferta e aplicação das vacinas do calendário do adolescente com cobertura adequada.	Cobertura vacinal de adolescentes no no SIPNI.	Percentual	2020	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe técnica bem como os insumos e realizar a busca ativa aos faltosos.									
4. Realização das ações do programa de Saúde na Escola	Numero de ações anuais do PSE	Número		0	24	6	Número	266,00	4.433,33
Ação Nº 1 - Ações de combate ao mosquito Aedes aegypti - Promoção das práticas Corporais, da Atividade Física e do lazer nas escolas - Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas - Promoção da Cultura de Paz, Cidadania e Direitos Humanos									
Ação Nº 2 - Prevenção das violências e dos acidentes - Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em - Promoção e Avaliação de Saúde bucal e aplicação tópica de flúor.									
Ação Nº 3 - Verificação da situação vacinal - Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil									
Ação Nº 4 - Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração - Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS									
Ação Nº 5 - 12 - Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração - Prevenção à Covid-19 nas escolas. - Outro									
5. Estimular e aumentar a Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	2020	20,00	20,00	20,00	Percentual	24,00	120,00
Ação Nº 1 - - Desenvolver ações na Atenção Primária para estimular o Parto normal, realizar reunião de grupos de gestantes.									
6. Garantir a realização de pelo menos seis consultas ou mais de pré-natal para gestantes.	Percentual de gestantes com 6 ou mais consultas de pre natal.	Percentual	2020	60,00	60,00	60,00	Percentual	63,00	105,00
Ação Nº 1 - Manter Ginecologista e obstetra e exames de ultrassom para gestantes.									
7. Garantir a realização de uma consulta puerperal.	Percentual de Cobertura de Puerpério no ESUS AB	Percentual	2020	60,00	60,00	60,00	Percentual	63,00	105,00
Ação Nº 1 - Garantir o acesso a consulta.									
8. Garantir a realização de testes de HIV e Sífilis na gestação.	Percentual de gestantes que realizarão testes de HIV e Sífilis na APS.	Percentual	2020	60,00	60,00	60,00	Percentual	69,00	115,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar os exames e fazer a busca ativa para que todas as gestantes que fazem pré natal SUS tenham acesso.									
9. Garantir o atendimento de saúde bucal da gestante.	Percentual de Gestantes eu realizarão consulta odontológica	Percentual	2020	60,00	60,00	60,00	Percentual	71,00	118,33
Ação Nº 1 - Realizar através de agendamento e fazer a busca ativa para que as gestantes realizam atendimento bucal.									
10. Garantir a realização de reuniões de gestantes para preparo da família no recebimento do bebe.	ESUS AB – Numero de reuniões de gestantes realizadas	Número	2020	6	24	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reunião de grupos de gestantes e preparar as mesmas para o parto e os cuidados com os bebês.									
11. Garantir a oferta de exames citopatológico de colo uterino para prevenção do Câncer de colo de útero nas mulheres dos 24 aos 64 anos de idade.	Percentual de cobertura de citopatológico na APS	Percentual	2020	40,00	40,00	40,00	Percentual	45,00	112,50
Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa das faltosas. Realizar Campanhas esclarecedoras sobre o câncer de cólo de útero e mama.									
Ação Nº 2 - Realizar atividades Outubro Rosa com brindes. Realizar dia D em alguns sábados e na primeira hora da noite para proporcionar as mulheres que trabalham em horário comercial ter a garantia de acesso.									
Ação Nº 3 - Investigar os óbitos maternos e mulheres em idade fértil (MIF)									
12. Garantir a oferta de pelo menos duas consultas anuais para homens, mulheres e idosos com profissionais da ESF por habitante/ano.	ESUS AB, produção de consultas na APS por ESF.	Número	2020	80	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Campanhas esclarecedoras sobre o câncer de próstata. Realizar atividades Novembro Azul com brindes.									
Ação Nº 2 - Garantir consultas em dia D em alguns sábados e na primeira hora da noite para proporcionar aos homens que trabalham em horário comercial ter a garantia de acesso.									
Ação Nº 3 - Conscientizar os homens sobre paternidade responsável, garantindo oferta de contracepção cirúrgica voluntária (Vasectomia).									
13. Garantir a realização de mamografia para mulheres na faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde.	Percentual de cobertura de mamografia na APS	Percentual	2020	70,00	70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00

Ação Nº 1 - Oportunizar as mulheres em faixa etária preconizada pelo ministério da saúde ou em grupo de risco com histórico familiar de câncer de mama, mamografia pelo Sus ou Cis-Amerios ou Credenciamento.										
14. Realizar ações de combate ao tabagismo e alcoolismo.	Número de ações anuais	Número	2020	2	8	2	Número	2,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar atividades intersetorial, principalmente com setor de educação e Assistência Social visando prevenir, combater o tabagismo e alcoolismo										
15. Garantir Consultas para pessoas que desejam cessar tabagismo	Numero atendimentos ESUS AB	Número	2020	80	320	80	Número	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir consultas										
16. Trabalhar na prevenção de violências sexuais, mantendo zerada a taxa de homicídios contra mulheres.	Taxa de homicídios contra mulheres	Taxa	2020	0,00	0,00	0,00	Taxa	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas e orientativas através de palestras e panfletagem e divulgar contato para denúncias.										
17. Diminuir a proporção de internações por causas sensíveis na APS.	Proporção de internações por causa sensível na APS	Proporção	2020	40,00	40,00	25,00	Proporção	25,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir o acesso e planejar ações para atender a demanda reprimida.										
18. Garantir o fornecimento de próteses dentárias para a população.	Número de próteses dentarias fornecidas	Número	2020	380	1.920	400	Número	589,00	147,25	
Ação Nº 1 - Garantir o acesso e planejar ações para atender a demanda reprimida.										
19. Garantir o acompanhamento do Hipertenso na APS conforme preconizado pelo Ministério da saúde	Percentual de PA Aferida na APS	Percentual	2020	50,00	80,00	80,00	Percentual	49,00	61,25	
Ação Nº 1 - Acompanhar resultados dos indicadores trimestrais, juntamente com ACS e equipe de APS, programar o atendimento a cada seis meses com consultas medicas ou de enfermagem										
20. Orientar a prevenção e diminuição de acidentes domésticos e fraturas de fêmur nos idosos	Proporção de internações hospitalares pelo SUS, por fratura de Fêmur em pessoas acima de 60 anos	Proporção	2020	12,00	12,00	12,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar orientações em grupos e individual, confeccionar panfletos orientativos e distribuir nos domicílios										
21. Prevenir a mortalidade prematura por DCNT	Taxa de Mortalidade Prematura (Taxa	2020	388,00	250,00	250,00	Taxa	250,00	100,00	
Ação Nº 1 - Conhecer os indicadores e trabalhar preventivamente.										
22. Realizar o acompanhamento das condicionalidades do programa Bolsa família.	Percentual de acompanhamento das condicionalidades do programa Bolsa Família na saúde.	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	79,77	88,63	
Ação Nº 1 - Atender a todos os cadastrados e realizar a busca ativa aos faltosos										
23. Realizar teste de triagem neonatal em todos os recém nascidos	Percentual de recém nascidos com teste de triagem neonatal realizados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Reduzir para menos de dois dígitos a taxa de mortalidade infantil no município no período.										
Ação Nº 2 - Atender a todos os cadastrados e realizar a busca ativa aos faltosos.										
24. Implantar saúde na hora em duas UBS	Programa implantado e cadastrado no CNES	Número	2020	0	2	2	Número	1,00	50,00	
Ação Nº 1 - Contratar equipe para atendimento junto a duas UBS, quatro ESF para atendimentos de 12 horas diária sem fechar ao meio dia, conforme protocolo do Ministério da Saúde no Programa SAÚDE NA HORA										
25. Manter o Programa Melhor em casa com equipe completa	Programa funcionando	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter equipe no programa sendo Médico, enfermeira, técnico em enfermagem, e fisioterapeuta (Profissionais realizam atendimentos domiciliares: consultas, curativos, medicamentos para os pacientes acamados ou com dificuldade de se deslocar até uma unidade de saúde, e fazem um acompanhamento continuo desses pacientes, até quando se faça necessário).										
26. Manter Equipe de Saúde Prisional	Programa funcionando	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter- Realizado atendimento médico e de enfermagem junto a Unidade prisional, sempre que solicitado pela mesma. Atendimentos odontológicos são realizados na UBS, visto a necessidade da cadeira odontológica										
27. Manter uma unidade suporte básica do SAMU com equipe técnica e socorrista atuando	Serviço funcionando	0	2020		1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter equipe de suporte básica SAMU.										
28. Intensificar o Programa do CEO	Proporção de atendimentos no CEO	Proporção	2020	80,00	80,00	80,00	Proporção	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Tratamento das afecções dos tecidos periodontais , tratamento das seqüelas nos tecidos periodontais, tratamento cirúrgicos pré restauradores e pré protéticos , manutenção e suporte dos tecidos da saúde periodontal;										
Ação Nº 2 - Extração de dentes retidos e sisos Remoção de lesão e biópsia.										
Ação Nº 3 - Frenectomia Extrações múltiplas e regularização de rebordo Tratamento de canal, retratamento										

29. Aprimorar saúde mental – CAPS	Proporção de atendimentos de saúde mental no CAPS	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Atendimento individual (psicóloga, médico psiquiatra, enfermeira...) Atendimentos de orientação multiprofissional Avaliação Multiprofissional									
Ação Nº 2 - Atendimento em grupos terapêuticos (Artesanato, Educação física, Artesanato, Dependência Química, Saúde Mental...) Reuniões com as famílias – mensais 240 PACIENTES									
OBJETIVO Nº 1.8 - 4. Manter a Equipe Multiprofissional de saúde com as seguintes categorias profissionais para atendimento a população na Unidade Básica de Saúde (UBS): médico clínico, enfermeiro, técnico de enfermagem, pediatra, ginecologista, Ortopedista farmacêutico nutricionista, fisioterapeuta, cirurgião dentista e psicólogo, Assistente Social									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Número de profissionais atuantes na UBS cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde.	Especialidades manter e incorporar no centro de especialidades	Número			12	11	Número	11,00	100,00
Ação Nº 1 - Médico Clínico, Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); realizar atividades de demanda espontânea e program									
Ação Nº 2 - Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal ou do Distrito Federal									
Ação Nº 3 - Técnico de enfermagem, Participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão no ESF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do ESF									
Ação Nº 4 - Pediatra: Realizar consultas e atendimentos médicos; trata pacientes e clientes; implementa ações para promoção da saúde; coordena programas e serviços em saúde;efetua pericias; auditorias e sindicâncias médicas, elabora documentos e difunde conhecimentos da área medica especialmente destinado ao público infantil.									
Ação Nº 5 - Ginecologista: Realizar consultas e atendimentos médicos; trata pacientes e clientes; implementa ações para promoção da saúde; coordena programas e serviços em saúde;efetua pericias; auditorias e sindicâncias médicas, elabora documentos e difunde conhecimentos da área medica especialmente na área de Ginecologia e Obstetrícia.									
Ação Nº 6 - Ortopedista: - Prestar assistência médica em ortopedia efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins; clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologia.									
Ação Nº 7 - Farmacêutico: As atribuições clínicas do farmacêutico visam proporcionar cuidado ao paciente, família e comunidade, de forma a promover o uso racional de medicamentos e otimizar a farmacoterapia, com o propósito de alcançar resultados definidos que melhorem a qualidade de vida do paciente.									
Ação Nº 8 - Nutricionista: Identificação de áreas de risco nutricional na comunidade; Diagnóstico/monitoramento do estado nutricional da família e da comunidade; Diagnóstico de problemas alimentares e nutricionais (carências ou excessos);									
Ação Nº 9 - Fisioterapeuta: Promover ações terapêuticas preventivas a instalações de processos que levam a incapacidade funcional laborativa; analisar os fatores ambientais, contributivos ao conhecimento de distúrbios funcionais laborativos, e desenvolver programas coletivos, contributivos à diminuição dos riscos de acidente de trabalho.									
Ação Nº 10 - Psicólogo, Realizar pesquisa, diagnóstico, acompanhamento psicológico, e intervenção psicoterápica individual ou em grupo, através de diferentes abordagens teóricas.									
Ação Nº 11 - Assistente Social: Análise, diagnóstico e proposição de políticas sociais; Assessoria e consultoria de instituições públicas e privadas, organizações não governamentais e movimentos sociais;Elaboração de pareceres sociais;									

DIRETRIZ Nº 2 - MANTER O INVESTIMENTO E ESTRUTURAÇÃO PARA FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir investimentos na APS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o Centro de especialidades	obra iniciada	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliando em obras .									
2. Comprar equipamentos necessários na atenção básica.	Número de Equipamentos Adquiridos	Moeda	2020		40	10	Número	65,00	650,00
Ação Nº 1 - 05 computadores; 03 notebooks; 03 impressoras;05 tablets;02 autoclaves; 03 aparelhos de celular; 05 climatizadores...									
3. Comprar mobiliário conforme a necessidade da Unidade de Saúde	Número Mobiliários Adquiridos	Número		0	40	10	Número	44,00	440,00
Ação Nº 1 - 05 computadores; 03 notebooks; 03 impressoras;05 tablets;02 autoclaves; 03 aparelhos de celular; 05 climatizadores... 6 mesas; 05 cadeiras giratórias; 04 armários; 02 balcões.									
4. Adquirir veículos para atenção básica e Transporte fora de domicílio.	Número veículos Adquiridos	Número	2020	0	15	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir veículos									

DIRETRIZ Nº 3 - GARANTIR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE MÉDICA E ALTA COMPLEXIDADE A POPULAÇÃO, SENDO ELES AMBULATORIAL OU HOSPITALAR

OBJETIVO Nº 3.1 - Colaborar com o custeio da assistência hospitalar e ambulatorial, tendo em vista que o financiamento do sistema de saúde é tripartite.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o valor aplicado no Consórcio de Saúde da Amerios para Fornecimento de atendimentos de média e alta complexidade no SUS.	Financeiro aplicado no Consórcio	Moeda			3.350.000,00	800000,00	Moeda	1.263.247,51	157,91
Ação Nº 1 - Ampliar o valor aplicado no Consórcio de Saúde da Amerios para Fornecimento de atendimentos de média e alta complexidade no SUS.									
2. Manter o contrato com um hospital de referência para atendimento de urgência/emergência e especialidades medicas a população.	Número de 1 contrato firmado anualmente	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o contrato.									
3. Atender 100% da demanda SUS de exames laboratoriais e anatomopatológicos do município.	Percentual da demanda atendida	Percentual			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Atender a demanda solicitada pela Atenção Primária.									
4. 4. Manter o Transporte fora de domicílio no município (combustível, manutenção veículos e pagamento dos motoristas, passagens)	valor financeiro investido	Moeda			2.000.000,00	500000,00	Moeda	552.494,00	110,50
Ação Nº 1 - Garantir acesso ao Tratamento fora de domicilio com veículos com conservação em dia, passagens quando necessário e valorização dos profissionais motoristas.									
5. Firmar contratos para fornecer consultas e procedimentos que foram pedidos por médicos do SUS, porém não tem acesso através do Estado e nem pelo consorcio de saúde.	Número de contratos firmados	Número			85	20	Número	8,00	40,00
Ação Nº 1 - Garantir acesso ao Tratamento fora de domicilio com veículos com conservação em dia, passagens quando necessário e valorização dos profissionais motoristas.									
6. Regular o acesso de 100% da demanda de consultas, procedimentos e cirurgias no município. (SISREG)	SISREG funcionando para 100% da demanda.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a regulação através dos médicos cadastrados como reguladores no SISREG.									

DIRETRIZ Nº 4 - ATUAR NO SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO NO SUS.

OBJETIVO Nº 4.1 - Realizar assistência farmacêutica no SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar a atualização da REMUME a cada 2 anos pela Comissão de Farmácia terapêutica no Município.	Remune atualizada e publicada no site do município.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Rever anualmente a REMUME, com base em portarias ministeriais, evidências científicas e perfil epidemiológico local									
2. Investir na compra de medicamentos conforme a REMUME	Valor financeiro investido	Moeda			6.000.000.000	1.500.000.000	Número	2.056.600,00	0,14
Ação Nº 1 - Manter estoques mínimos necessários para evitar a falta de medicamentos de uso contínuo ou sazonais nas UBS									
Ação Nº 2 - Centralização dos principais serviços farmacêuticos NO CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO E na UBS Floresta Manter estoques mínimos									
Ação Nº 3 - Adequação do almoxarifado Central, com climatização e acondicionamento adequado dos medicamentos e insumos									
Ação Nº 4 - Adequar sala exclusiva para realização das atividades do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica e Atenção Farmacêutica									
Ação Nº 5 - Adequar, alimentar e manter regularmente o Sistema de Controle de Estoque – entradas e saídas – no Sistema de Gestão Municipal (RANG)									
Ação Nº 6 - Estabelecer rotinas de reposição de medicamentos – solicitação, distribuição, transporte e entrega de modos a assegurar o estoque regular e evitar faltas nas UBS.									
Ação Nº 7 - Manter Rotinas efetivas fazer a exportação dos dados – entradas/saídas – de ao Sistema HORUS									
3. Realizar a semana anual de conscientização do uso Racional de Medicamentos	Atividade coletiva ESUS AB	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de medicamentos com base no uso racional do medicamento									
Ação Nº 2 - Ações educativas e informativas sobre o uso racional de medicamentos à usuários e profissionais de saúde em datas específicas.									

DIRETRIZ Nº 5 - ATUAR NA VIGILANCIA EM SAÚDE PARA PREVENÇÃO DE AGRAVOS

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer as ações da vigilância epidemiológica no controle e prevenção de agravos a saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter coberturas vacinais adequadas das gestantes, crianças, adolescentes, adultos e idosos.	Percentual de Cobertura Vacinal	Percentual	2020	95,00	95,00	95,00	Percentual	90,00	94,74
Ação Nº 1 - Encerrar oportunamente pelo menos 95% dos as doenças de notificação compulsória imediata registrados no SINAN.									
2. Alimentar o SINAN, negativas exantemáticas, Monitoramento de Doenças diarreicas em todas as semanas epidemiológicas	Número de semanas epidemiológicas com notificação	Número	2020	52	52	52	Número	52,00	100,00
Ação Nº 1 - Encerrar oportunamente pelo menos 95% dos as doenças de notificação compulsória imediata registrados no SINAN									
3. Atuar em emergências de saúde pública	Valor financeiro disponível	Moeda			195.000,00	45000,00	Moeda	0	0
Ação Nº 1 - Em casos de alguma pandemia ou epidemia dar todo suporte a equipe envolvida e aos pacientes com ações imediatas.									
4. Atuar no diagnóstico precoce e manejo das doenças transmissíveis de importância para saúde pública (Hanseníase, Tuberculose, Hepatites virais, HIV, Sífilis), Realizando no mínimo 1 campanha educativa anual sobre o temas.	Número de campanhas realizadas	Número			4	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a proporção de cura nas coortes dos casos novos de hanseníase.									
5. Atuar no combate e controle das doenças causadas por vetores (Leptospirose, dengue, entre outras)	Atendimentos realizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar ações de prevenção e controle ao HIV e Aids na população vulnerável (gays, travestis, e profissionais do sexo etc.), e também dirigidas a adolescentes, mulheres e às pessoas acima de 50 anos.									
6. Realizar no mínimo 6 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número			24	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Trabalho de intensificação da fiscalização no combate ao mosquito; o levantamento e a promoção de ações de fiscalização em imóveis fechados, abandonados ou com recusa imotivada; a promoção de reuniões com ênfase na mobilização social para o enfrentamento do vetor; e a orientação das ações municipais no enfrentamento ao Aedes aegypti.									
7. Realizar dois Levantamento anual de Índice Amostral Aedes aegypti	Número de LIA realizado	Número	2020	2	8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - 03 ciclos									
8. Manter agente de Endemias	Numero profissionais cadastrados CNES	Número			5	5	Número	11,00	220,00
Ação Nº 1 - Realizar 100% das ações de campo para determinar os Índices de infestação do mosquito Aedes Aegypti, de acordo com o PNCD – Levantamento de Índice (LI) e Pontos Estratégicos (PE)									
OBJETIVO Nº 5.2 - Fortalecer as ações da vigilância sanitária no território municipal									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar a vistoria dos estabelecimentos de interesse a saúde pública anualmente.	Cobertura de estabelecimentos vistoriados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a vistoria dos estabelecimentos de interesse a saúde pública anualmente.									
2. Atender denúncias Relacionadas a vigilância sanitária	Número de denúncias atendidas	Número			200	50	Número	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Denuncias devem ser feitas pessoalmente no setor da VISA ou pelo whatsapp do setor. Não são aceitas denuncias por telefone, pois as mesmas são documentadas.									
3. Realizar o monitoramento de qualidade da água no território municipal.	Monitoramento mensalente	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Coletadas 15 amostras mês de potabilidade e mais 3 de monitoramento; Sendo que, as 3 de monitoramento são coletadas pelo RT da amap. Contemplando mensalmente o poço da prefeitura e da praça dos motoristas + outra sac a escolha do coletador. Das 15, são coletadas 10 SAA, 1 SAI e 4 SAC									
4. Garantir que a agua fornecida para consumo humano esteja de acordo com a portaria de consolidação número 05/2017 que trata dos padrões de potabilidade da água.	Alimentar o siságua semanalmente	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar a qualidade da água para consumo humano - soluções alternativas coletivas –poços artesanais, através de análise mensal e tratamento quando for o caso Amostras de água/mês enviadas ao LACEN									
5. Realizar vistorias nos estabelecimentos de saúde municipal, conforme pactuação da Dive.	Número de vistoria realizadas	Número	2020	385	1.560	390	Número	390,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e implementar Manutenção de inspeções em unidades comerciais, pelo menos uma inspeção em cada estabelecimento									

6. Seguir as metas estabelecidas no Plano de Ação e Metas da Vigilância Sanitária.	Percentual de metas cumpridas	0			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 90,00%									
7. Elaborar os autos de infração conforme o previsto na lei orgânica municipal em caso de infração.	Percentual de autos realizados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 100,00%									
8. Manter vigilante sanitário no quadro efetivo de servidores municipais.	Profissional cadastrado no CNES	Número	2020	4	4	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - 03 servidores									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
301 - Atenção Básica	Manter oito Equipe de Estratégia da Saúde da Família (ESF) com cobertura a 100% da população.	100,00	100,00
	Manter coberturas vacinais adequadas das gestantes, crianças, adolescentes, adultos e idosos.	95,00	90,00
	Realizar a atualização da REMUME a cada 2 anos pela Comissão de Farmácia terapêutica no Município.	1	1
	Ampliar o Centro de especialidades	1	0
	Número de profissionais atuantes na UBS cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde.	11	11
	Garantir a Oferta de no mínimo 7 consultas de puericultura no primeiro ano de vida das crianças, 2 consultas no segundo ano de vida e 1 consulta de puericultura em anos subsequentes.	60,00	60,00
	Manter a composição paritária do Conselho Municipal de Saúde, com 3 membros da Gestão do SUS indicados pela administração municipal, 3 membros dos profissionais de saúde indicados pela categoria e 6 membros da sociedade civil indicados pelas Associações que tem representatividade no Município.	14	14
	Manter sistema de informação para gestão de insumos, medicamentos e produção ambulatorial no SUS.	1	1
	Promover a participação da equipe de gestão local nas Comissões Intergestores regionais (CIR), Comissões Intergestores Bipartite (CIB) e Comissões Intergestores Tripartites, reuniões de colegiados de consórcios e eventos oficiais bem como pleitos para busca de recursos para o município.	26	26
	Contratar funcionário para funcionamento da academia	1	1
	Comprar material ambulatorial e Equipamentos de proteção individual para manutenção da UBS.	290.000,00	39.400,00
	Manter as 6 Equipes de Saúde bucal (ESB) com atendimento a 100% da população.	100,00	100,00
	Alimentar o SINAN, negativas exantemáticas, Monitoramento de Doenças diarreicas em todas as semanas epidemiológicas	52	52
	Investir na compra de medicamentos conforme a REMUME	1.500.000.000	2.056.600
	Comprar equipamentos necessários na atenção básica.	10	65
	Garantir a aplicação das vacinas do calendário de saúde da criança com cobertura de 95% no primeiro ano de vida e segundo ano de vida.	95,00	90,00
	Realização das reuniões com apreciação dos instrumentos de gestão municipais e prestações de contas municipais.	10	10
	Manter conectividade de internet e telefonia	2	2
	Promover a participação da Equipe técnica em representações regionais de Câmaras técnicas e eventos e reuniões oficiais.	10	10
	Compra de material de limpeza e manutenção de profissionais para higienização da UBS.	110.000,00	76.642,75
	Manter o Programa de Agentes Comunitárias de Saúde (PACS) e profissionalizá-los conforme as diretrizes do Ministério as saúde e atuando em 100% do território.	100,00	100,00
	Atuar em emergências de saúde pública	45.000,00	0,00
	Realizar a semana anual de conscientização do uso Racional de Medicamentos	1	1
	Comprar mobiliário conforme a necessidade da Unidade de Saúde	10	44
	Garantir a oferta e aplicação das vacinas do calendário do adolescente com cobertura adequada.	95,00	95,00
	Realização do cronograma de reuniões e exposição junto aos murais oficiais para disponibilizar acesso a população.	1	0
	Manter o ESUS AB como programa de prontuário na APS	1	1
	Promover a capacitação de equipe técnica em congressos, seminários e cursos, conforme sua área profissional de atuação, desde que o profissional utilize desses conhecimentos para aprimoramento de seu trabalho.	15	15
	Realizar a manutenção corretiva e preventiva de equipamentos e veículos da Atenção Primária em Saúde.	120.000,00	221.194,00
	Aprimoramento e manutenção da gestão local em saúde com a seguinte equipe: Gestor, Diretor saúde, coordenadora da atenção Primária, Agente administrativo, coordenador de transporte	5	5
Atuar no diagnóstico precoce e manejo das doenças transmissíveis de importância para saúde pública (Hanseníase, Tuberculose, Hepatites virais, HIV, Sífilis), Realizando no mínimo 1 campanha educativa anual sobre o temas.	100	100	

	4. Manter o Transporte fora de domicílio no município (combustível, manutenção veículos e pagamento dos motoristas, passagens)	500.000,00	552.494,00
	Adquirir veículos para atenção básica e Transporte fora de domicílio.	4	4
	Realização das ações do programa de Saúde na Escola	6	266
	Manter uso do ESUS AB território e o uso de tablets e smartphones para o trabalho na Unidade de Saúde	58	58
	Promover a capacitação do Conselho local de Saúde sempre que houver a nomeação dos mesmos que ocorre a cada 2 anos.	1	0
	Reforma e conservação da UBS e Academia de Saúde.	70.000,00	0,00
	Aquisição de combustível para os veículos da APS.	270.000,00	331.300,00
	Firmar contratos para fornecer consultas e procedimentos que foram pedidos por médicos do SUS, porém não tem acesso através do Estado e nem pelo consorcio de saúde.	20	8
	Estimular e aumentar a Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar	20,00	24,00
	Promover o gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde	1	1
	Garantir a realização de pelo menos seis consultas ou mais de pré-natal para gestantes.	60,00	63,00
	Adquirir materiais de expediente e gráfica para a manutenção dos serviços de saúde.	65.000,00	64.500,00
	Garantir a realização de uma consulta puerperal.	60,00	63,00
	Garantir a realização de testes de HIV e Sífilis na gestação.	60,00	69,00
	Garantir o atendimento de saúde bucal da gestante.	60,00	71,00
	Garantir a realização de reuniões de gestantes para preparo da família no recebimento do bebe.	6	6
	Garantir a oferta de exames citopatológico de colo uterino para prevenção do Câncer de colo de útero nas mulheres dos 24 aos 64 anos de idade.	40,00	45,00
	Garantir a oferta de pelo menos duas consultas anuais para homens, mulheres e idosos com profissionais da ESF por habitante/ano.	80,00	80,00
	Garantir a realização de mamografia para mulheres na faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde.	70,00	70,00
	Realizar ações de combate ao tabagismo e alcoolismo.	2	2
	Garantir Consultas para pessoas que desejam cessar tabagismo	80	80
	Trabalhar na prevenção de violências sexuais, mantendo zerada a taxa de homicídios contra mulheres.	0,00	0,00
	Diminuir a proporção de internações por causas sensíveis na APS.	25,00	25,00
	Garantir o fornecimento de próteses dentárias para a população.	400	589
	Garantir o acompanhamento do Hipertenso na APS conforme preconizado pelo Ministério da saúde	80,00	49,00
	Orientar a prevenção e diminuição de acidentes domésticos e fraturas de fêmur nos idosos	12,00	0,00
	Prevenir a mortalidade prematura por DCNT	250,00	250,00
	Realizar o acompanhamento das condicionalidades do programa Bolsa família.	90,00	79,77
	Realizar teste de triagem neonatal em todos os recém nascidos	100,00	100,00
	Implantar saúde na hora em duas UBS	2	1
	Manter o Programa Melhor em casa com equipe completa	1	1
	Manter Equipe de Saúde Prisional	1	1
	Manter uma unidade suporte básica do SAMU com equipe técnica e socorrista atuando	1	1
	Intensificar o Programa do CEO	80,00	80,00
	Aprimorar saúde mental – CAPS	80,00	80,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar o valor aplicado no Consórcio de Saúde da Amerios para Fornecimento de atendimentos de média e alta complexidade no SUS.	800.000,00	1.263.247,51
	Manter o contrato com um hospital de referência para atendimento de urgência/emergência e especialidades medicas a população.	1	1
	Atender 100% da demanda SUS de exames laboratoriais e anatomopatológicos do município.	100,00	90,00
	4. Manter o Transporte fora de domicílio no município (combustível, manutenção veículos e pagamento dos motoristas, passagens)	500.000,00	552.494,00
	Firmar contratos para fornecer consultas e procedimentos que foram pedidos por médicos do SUS, porém não tem acesso através do Estado e nem pelo consorcio de saúde.	20	8
	Regular o acesso de 100% da demanda de consultas, procedimentos e cirurgias no município. (SISREG)	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Realizar a atualização da REMUME a cada 2 anos pela Comissão de Farmácia terapêutica no Município.	1	1
	Investir na compra de medicamentos conforme a REMUME	1.500.000.000	2.056.600
	Realizar a semana anual de conscientização do uso Racional de Medicamentos	1	1
304 - Vigilância Sanitária	Realizar a vistoria dos estabelecimentos de interesse a saúde pública anualmente.	100,00	100,00
	Atender denúncias Relacionadas a vigilância sanitária	50	50
	Realizar o monitoramento de qualidade da água no território municipal.	100,00	100,00

	Garantir que a água fornecida para consumo humano esteja de acordo com a portaria de consolidação número 05/2017 que trata dos padrões de portabilidade da água.	100,00	100,00
	Realizar vistorias nos estabelecimentos de saúde municipal, conforme pactuação da Dive.	390	390
	Seguir as metas estabelecidas no Plano de Ação e Metas da Vigilância Sanitária.	90,00	90,00
	Elaborar os autos de infração conforme o previsto na lei orgânica municipal em caso de infração.	100,00	100,00
	Manter vigilante sanitário no quadro efetivo de servidores municipais.	3	3
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter coberturas vacinais adequadas das gestantes, crianças, adolescentes, adultos e idosos.	95,00	90,00
	Garantir a aplicação das vacinas do calendário de saúde da criança com cobertura de 95% no primeiro ano de vida e segundo ano de vida.	95,00	90,00
	Alimentar o SINAN, negativas exantemáticas, Monitoramento de Doenças diarreicas em todas as semanas epidemiológicas	52	52
	Garantir a oferta e aplicação das vacinas do calendário do adolescente com cobertura adequada.	95,00	95,00
	Atuar em emergências de saúde pública	45.000,00	0,00
	Atuar no diagnóstico precoce e manejo das doenças transmissíveis de importância para saúde pública (Hanseníase, Tuberculose, Hepatites virais, HIV, Sífilis), Realizando no mínimo 1 campanha educativa anual sobre o temas.	100	100
	Atuar no combate e controle das doenças causadas por vetores (Leptospirose, dengue, entre outras)	100,00	100,00
	Realizar no mínimo 6 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	6	6
	Realizar dois Levantamento anual de Índice Amostral Aedes aegypti	2	2
	Manter agente de Endemias	5	11

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	9.800.000,00	5.780,00	350.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	10.155.780,00
	Capital	N/A	1.774.000,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.794.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	8.125.000,00	2.800.000,00	700.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	11.625.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	2.000.000,00	150.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.150.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	250.000,00	800.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.050.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 18/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Fomos contemplados através da PORTARIA 544 com um ambulância no valor de 323.812 que já esta adquirida pelo Cin Catarina , porem não foi entregue e será efetuado o pagamento no ato da entrega

Durante 2023 foram realizadas 18 cirurgias de alta complexidade total de Valor R\$ 303.230,00 através do edital 001/2023.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 18/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	14.638.376,53	6.792.710,06	166.092,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.597.179,16
	Capital	0,00	2.098.825,00	0,00	0,00	864.364,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.963.189,13
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	7.559.144,96	4.759.416,65	657.353,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.975.915,07
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	918.269,10	352.394,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.270.663,17
	Capital	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	25.214.615,59	11.904.600,78	823.446,03	864.364,13	0,00	0,00	0,00	0,00	38.807.026,53

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	16,88 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	77,48 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,32 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	97,51 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	23,46 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	62,53 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.466,46
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	54,95 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	7,63 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	24,19 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	7,64 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,19 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	36,65 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	22,48 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	27.000.000,00	27.000.000,00	29.998.371,22	111,11
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.600.000,00	5.600.000,00	5.472.683,61	97,73
IPTU	5.000.000,00	5.000.000,00	4.997.178,91	99,94
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	600.000,00	600.000,00	475.504,70	79,25
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	4.000.000,00	4.000.000,00	4.519.532,81	112,99

ITBI	4.000.000,00	4.000.000,00	4.519.004,96	112,98
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	527,85	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.800.000,00	12.800.000,00	13.391.673,31	104,62
ISS	12.700.000,00	12.700.000,00	13.255.947,24	104,38
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	100.000,00	100.000,00	135.726,07	135,73
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	4.600.000,00	4.600.000,00	6.614.481,49	143,79
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	90.585.200,00	90.585.200,00	81.116.210,43	89,55
Cota-Parte FPM	30.000.000,00	30.000.000,00	28.365.102,43	94,55
Cota-Parte ITR	5.200,00	5.200,00	34.130,09	656,35
Cota-Parte do IPVA	7.200.000,00	7.200.000,00	7.730.573,71	107,37
Cota-Parte do ICMS	53.000.000,00	53.000.000,00	44.585.491,96	84,12
Cota-Parte do IPI - Exportação	380.000,00	380.000,00	400.912,24	105,50
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	117.585.200,00	117.585.200,00	111.114.581,65	94,50

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	17.675.356,00	16.956.979,31	16.707.201,53	98,53	16.652.497,47	98,20	16.580.020,90	97,78	54.704,06
Despesas Correntes	15.875.356,00	14.696.979,31	14.638.376,53	99,60	14.588.770,34	99,26	14.516.293,77	98,77	49.606,19
Despesas de Capital	1.800.000,00	2.260.000,00	2.068.825,00	91,54	2.063.727,13	91,32	2.063.727,13	91,32	5.097,87
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	8.125.000,00	7.583.929,18	7.559.144,96	99,67	7.532.670,10	99,32	7.340.690,95	96,79	26.474,86
Despesas Correntes	8.125.000,00	7.583.929,18	7.559.144,96	99,67	7.532.670,10	99,32	7.340.690,95	96,79	26.474,86
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	810.000,00	810.000,00	804.513,95	99,32	804.274,90	99,29	802.407,74	99,06	239,05
Despesas Correntes	810.000,00	810.000,00	804.513,95	99,32	804.274,90	99,29	802.407,74	99,06	239,05
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	26.610.356,00	25.350.908,49	25.070.860,44	98,90	24.989.442,47	98,57	24.723.119,59	97,52	81.417,97

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	25.070.860,44	24.989.442,47	24.723.119,59
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	81.417,97	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	24.989.442,47	24.989.442,47	24.723.119,59
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			16.667.187,24
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	8.322.255,23	8.322.255,23	8.055.932,35
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,48	22,48	22,25

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	16.667.187,24	24.989.442,47	8.322.255,23	347.740,85	81.417,97	0,00	0,00	347.740,85	0,00	8.403.673,20
Empenhos de 2022	16.146.635,81	23.868.449,31	7.721.813,50	1.130.175,66	429.224,87	0,00	0,00	1.130.175,66	0,00	8.151.038,37
Empenhos de 2021	12.639.692,72	18.627.401,81	5.987.709,09	1.489.139,00	0,00	0,00	0,00	1.489.139,00	0,00	5.987.709,09
Empenhos de 2020	9.582.336,34	14.872.940,52	5.290.604,18	325.163,05	0,00	0,00	0,00	325.163,05	0,00	5.290.604,18
Empenhos de 2019	9.398.737,49	13.602.057,22	4.203.319,73	502.935,42	219.466,00	0,00	0,00	502.935,42	0,00	4.422.785,73
Empenhos de 2018	8.322.628,98	12.817.710,36	4.495.081,38	385,73	38.869,45	0,00	0,00	385,73	0,00	4.533.950,83
Empenhos de 2017	7.489.403,01	11.679.555,47	4.190.152,46	0,00	28.251,38	0,00	0,00	0,00	0,00	4.218.403,84
Empenhos de 2016	7.097.780,13	10.653.465,96	3.555.685,83	0,00	94.664,32	0,00	0,00	0,00	0,00	3.650.350,15
Empenhos de 2015	6.359.761,51	9.515.150,76	3.155.389,25	0,00	78.556,37	0,00	0,00	0,00	0,00	3.233.945,62
Empenhos de 2014	5.634.926,21	8.137.658,42	2.502.732,21	0,00	1.809,80	0,00	0,00	0,00	0,00	2.504.542,01
Empenhos de 2013	5.095.057,22	7.636.863,52	2.541.806,30	0,00	5.762,28	0,00	0,00	0,00	0,00	2.547.568,58

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	9.040.000,00	9.040.000,00	14.223.556,51	157,34
Provenientes da União	9.000.000,00	9.000.000,00	13.869.340,51	154,10
Provenientes dos Estados	40.000,00	40.000,00	354.216,00	885,54
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	9.040.000,00	9.040.000,00	14.223.556,51	157,34

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	6.340.000,00	10.107.516,78	7.853.166,76	77,70	2.193.808,31	21,70	7.419.492,49	73,41	5.659.358,45
Despesas Correntes	6.280.000,00	9.044.339,78	6.958.802,63	76,94	1.989.534,16	22,00	7.197.859,38	79,58	4.969.268,47
Despesas de Capital	60.000,00	1.063.177,00	894.364,13	84,12	204.274,15	19,21	221.633,11	20,85	690.089,98
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	3.500.000,00	5.158.926,27	5.416.770,11	105,00	6.029.691,77	116,88	4.033.006,69	78,18	-612.921,66
Despesas Correntes	3.500.000,00	5.158.926,27	5.416.770,11	105,00	6.029.691,77	116,88	4.033.006,69	78,18	-612.921,66
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	400.000,00	578.000,00	466.229,22	80,66	3.604.694,57	623,65	452.869,56	78,35	-3.138.465,35
Despesas Correntes	380.000,00	558.000,00	466.149,22	83,54	3.604.694,57	646,00	433.030,41	77,60	-3.138.545,35
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	80,00	0,40	0,00	0,00	19.839,15	99,20	80,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	10.240.000,00	15.844.443,05	13.736.166,09	86,69	11.828.194,65	74,65	11.905.368,74	75,14	1.907.971,44
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXIII)	24.015.356,00	27.064.496,09	24.560.368,29	90,75	18.846.305,78	69,63	23.999.513,39	88,68	5.714.062,51

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	11.625.000,00	12.742.855,45	12.975.915,07	101,83	13.562.361,87	106,43	11.373.697,64	89,26	-586.446,80
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	1.210.000,00	1.388.000,00	1.270.743,17	91,55	4.408.969,47	317,65	1.255.277,30	90,44	-3.138.226,30
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	36.850.356,00	41.195.351,54	38.807.026,53	94,20	36.817.637,12	89,37	36.628.488,33	88,91	1.989.389,41
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	10.090.000,00	15.664.443,05	9.185.468,36	58,64	7.215.255,90	46,06	11.769.171,57	75,13	1.970.212,46
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	26.760.356,00	25.530.908,49	29.621.558,17	116,02	29.602.381,22	115,95	24.859.316,76	97,37	19.176,95

FONTE: SIOPS, Santa Catarina 20/02/24 14:59:33

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 30.404,00	30404,00
	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 323.812,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 152.426,61	98400,65
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.674.624,00	1674624,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 3.111.123,22	0,00
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 3.374,72	3374,72
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 4.048.705,00	3345317,45
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.272.929,00	1272929,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	R\$ 300.000,00	300000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 2.225.453,34	2143806,51
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 153.822,03	123823170,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 56.243,00	56243,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 170.880,00	170880,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 122.934,59	122934,59

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL

Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	110.730,58	0,00	110.730,58
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da União para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	110.730,58	0,00	110.730,58

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	110.730,58	110.730,58	110.730,58
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	110.730,58	110.730,58	110.730,58

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 15/03/2024 09:00:33

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 15/03/2024 09:00:32

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 15/03/2024 09:00:34

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

22,48 % dos recursos próprios investidos em saúde, totalizando R\$ 24.989.442,47, destes R\$ 8.322.255,23 foram recursos próprios, sendo que a lei exige 16.667.187,24. (15%)

--	--

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 18/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 18/03/2024.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 15/03/2024.

11. Análises e Considerações Gerais

Dados avaliados e programado ações para realizar em 2024 uma saúde cada vez mais comprometida com o acesso e humanização aos pacientes maravilhenses.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Dar continuidade a todos os programas já existentes, ações e atendimento em saúde individual e coletiva. Privar pelo atendimento humanizado garantindo o acesso a Atenção Primária em Saúde, média e alta complexidade com recursos próprios, Estadual e Ministério da Saúde, sem medir esforços para buscar parcerias primeiramente junto ao SUS, sendo prioridade Promoção, proteção e recuperação da saúde dos pacientes Maravilhenses.

MIRIANE SARTORI
Secretário(a) de Saúde
MARAVILHA/SC, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

MARAVILHA/SC, 18 de Março de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Maravilha